



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Procedimento para celebração de contratos de associação – 2017/18, 2018/19 e 2019/20

No dia 30 de maio, o Governo tornou público o Aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de associação – 2017/18, 2018/19 e 2019/20.

No dia 31 de maio, foi publicado o Procedimento para celebração de contratos de associação.

No dia 8 de junho, foi publicada uma Retificação ao Aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de associação – 2017/18, 2018/19 e 2019/20.

Considerando que a redução do número de turmas de início de ciclo financiadas nas escolas com contrato de associação é uma atitude insensível às consequências desastrosas que este novo corte no ensino particular e cooperativo causa aos alunos, famílias e comunidades educativas abrangentes, e que se verificaram alterações na atribuição de turmas em relação ao ano letivo anterior,

O Grupo Parlamentar do CDS-PP requer do Senhor Ministro da Educação, com urgência, o estudo que fundamentou o Procedimento para celebração de contratos de associação – 2017/18, 2018/19 e 2019/20 e o estudo que justificou a Retificação ao Aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de associação – 2017/18,

2018/19 e 2019/20.

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2017

As Deputadas do CDS-PP

ANA RITA BESSA

ILDA ARAÚJO NOVO